



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023**

O **MUNICÍPIO DE ITORORÓ-Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.993/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 165 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. PAULO CARNEIRO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0125990774 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.693.695-04, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 990, Centro, Itororó-BA, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.003.823/0001-82, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2.501, Sala 1.011, Brotas, Salvador-BA., neste ato representada por seu representante legal, portador do RG nº 0752435124 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 990.506.335-87, residente e domiciliado à Rua João José Rescala, Nº 199, Edifício Ike D, Aptº 501, Imbuí, Salvador-BA, denominada neste ato de **CONTRATADA** ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº **169/2023**, de acordo previsão legal contida no art. 107 da Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 29 de dezembro de 2023, vigorando até 31 de dezembro de 2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor mensal do contrato é de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica acrescido ao contrato a seguinte Dotação Orçamentária:

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

SECRETARIA: 050595– SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS

UNIDADE: 050597 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS

04.121.0013.2.008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo representante designado pela **CONTRATANTE** através da Portaria 662/2021, o servidor Fernando Silva Lima.

### **CLÁUSULA QUINTA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro**

**Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153**

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 169/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itororó-Bahia, 29 de dezembro de 2023.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
**Prefeito Municipal de Itororó-BA**  
**CONTRATANTE**

**FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO SILVA LIMA**  
**FISCAL DE CONTRATO**  
**PORTARIA 662/2021**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro

Fone: (073) 3265-1910 – Fax: (073) 3265-1153

[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó-BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL	
1,00	1.1	Sistema Web de Contabilidade Pública Integrado para a <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> com todos os fundos os módulos: (em atendimento ao Decreto n. 10.540/20 (SIAFIC)Módulo Orçamentário (PPA-LDO-LOA); Módulo Contratos; Módulo Convênios;	Mês	12	1.300,00	15.600,00
	1.2	Sistema Web de Transparência Pública em atendimento a LC 131/09 e ao Decreto n. 10540/2020.	Mês	12	200,00	2.400,00
	1.3	Sistema Web Folha de Pagamento	Mês	12	300,00	3.600,00
	1.4	Sistema Web de Almojarifado	Mês	12	200,00	2.400,00
	1.5	Sistema Web de Compras	Mês	12	200,00	2.400,00
	1.6	Sistema de Portal do Servidor	Mês	12	200,00	2.400,00
	1.7	Sistema Web de Tributos	Mês	12	1.200,00	14.400,00
	1.8	Sistema Web de Patrimônio	Mês	12	200,00	2.400,00
	1.9	Sistema de Nota Fiscal Eletrônica	Mês	12	1.500,00	18.000,00
2	2.1	Sistema Web de Contabilidade Pública Integrado para a <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> com todos os fundos os módulos: (em atendimento ao Decreto n. 10.540/20 (SIAFIC)Módulo Orçamentário (LOA); Módulo Licitações; Módulo Contratos; Módulo Convênios;	Mês	12	1.800,00	21.600,00
3	3.1	Sistema Web de Contabilidade Pública Integrado para o <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b> com todos os fundos os módulos: (em atendimento ao Decreto n. 10.540/20 (SIAFIC)Módulo Orçamentário (LOA); Módulo Licitações; Módulo Contratos; Módulo Convênios;	Mês	12	1.200,00	14.400,00
<b>Valor Global</b>					<b>99.600,00</b>	